

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 49ª Reunião Ordinária da CT-SAM 01/10/2013-9:00h - Rio Claro /SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (S)
CETESB	Lúcia Victor de Sousa Reis (T)
DAE Sumaré	José Carlos Ricci (T)
DAE Sumaré	Antônio Carlos Cometti (S)
DAE Valinhos	Rosa Maria Fontalva Cordeiro (T)
DAEE Piracicaba	Helen Luzia Bressan Damiano (S)
FOZ DE LIMEIRA	José Gilberto R. Coelho Jr. (S)
FT/ Unicamp	Marta Siviero Guilherme Pires (T)
VISAm – RIO CLARO	Kátia Maria Sampaio Cezarino (T)
CLARO	Luciana de Souza (S)
GVS XX Piracicaba	Maria Aparecida B. Bortolazzo (S)
Rotary Rio Claro	Dejanira de Francheschi de Angelis (T)
SANASA - Campinas	Ana Cristina P. P. Pinto (T)
SORIDEMA	Djanira de Francheschi de Angelis (T)
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler (S)
UNESP/IB	Marcos Aparecido Pizano (S)
UNESP/ IGCE	Amauri Antônio Menegario (T)
VISA – Santa Gertrudes	Adriana Fabiana Corrêa (T)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	
Prefeitura Municipal de Americana	
Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
DAE – Americana	
DAE – Jundiá	
Fundação Energia e saneamento	
GVE XX Piracicaba	
PM- Americana	
PM - Joanópolis	
PM - Vargem	
SABESP	
SMS - Pedreira	

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos representantes por meio eletrônico. **2. Abertura da 49ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada às 9h30min pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Lúcia, agradecendo a presença de todos e explicando a pauta. Em seguida houve a **Apresentação do Relatório Técnico: Modernização da Refinaria de Paulínia Replan/Petrobras quanto ao item 7.** Para cumprir a determinação do GT - Empreendimentos 03/2006 e com as alterações da CT -PL na 2ª Reunião Extraordinária de 07/11/2006, a Replan elaborou um contrato de trabalho com a FUNDUNESP - Fundação para o Desenvolvimento da UNESP a ser executado no Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, UNESP -RC, sob a coordenação da Profa. Dra.

Dejanira de Franceschi de Angelis e Profa. Dra. Maria Aparecida Marin Morales. Como aconteceu anteriormente os relatórios das pesquisas foram encaminhados anualmente à Replan pelas coordenadoras do trabalho e está posteriormente encaminhada à Secretaria Executiva do CBH-PCJ. Na presente reunião foi apresentado pela professora Dejanira de Franceschi de Angelis o relatório contemplando o período de Agosto/2011 a Julho/2012 e agosto de 2012 a junho de 2013. Para o período foram efetuadas 18 coletas totalizando 36 amostragens nos pontos: Rio Jaguarí (P1); Efluente tratado da Replan (P3); Atibaia montante (P4) e jusante (P8) da descarga do P3. As amostras foram analisadas em seus parâmetros físicos, químicos, microbiológicos e toxicológicos. Os ensaios físicos, químicos e microbiológicos são executados para garantir a confiabilidade dos resultados toxicológicos. Para ambos os períodos verificou-se que: 1- Quanto à microcistina apenas na coleta de setembro/2013 os teores estavam acima do VMP permitido nos pontos P1; P3; P4 e P8 indicando a necessidade de monitoramento constante; 2 - O ensaio biológico de toxicidade aguda com *Daphnia similis* não foi positivo para nenhuma das 36 amostras analisadas; 3- Toxicidade crônica com *Ceriodaphnia dubia* indicou que o Jaguarí não apresentou toxicidade crônica, o P3 na amostra de 10/08/2013; a toxicidade não se manifestou no período estipulado pela legislação, porém foi evidenciada no acompanhamento de 30 dias. Ressalta-se que o P4 à montante apresentava toxicidade; 5- Para *D. rerio* (peixe paulistinha) a maior parte das amostras não apresentou toxicidade aguda; 6 - Para *Dugesia tigrina*, apenas a coleta de maio 2013 indicou potencial para a toxicidade aguda nos pontos P4 e P8 e o P3; 7 - Quanto ao teste de Ames - *Salmonella* / *Microssoma* na concentração equivalente solicitada de 20mL e até 300mL não indicou caráter de mutagenicidade nas amostras analisadas (linhagens TA98; TA100 com e sem ativação metabólica); 8 - O sistema *Allium cepa* que avalia aberrações cromossômicas (AC), corantes vitais e teste de micronúcleo e anormalidades nucleares

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 49ª Reunião Ordinária da CT-SAM 01/10/2013-9:00h - Rio Claro /SP

(AN) em *Oreochromus niloticus* (tilápia) verificou-se que: as amostras não induziram danos citológicos em *A. cepa*, não interferiram no aumento ou diminuição do índice mitótico, não houve quebras cromossômicas (AC). Quanto às anormalidades nucleares em tilápia também não foram constatadas. As amostras foram analisadas quanto a AN e em todo período não se detectou anomalias. Além destes ensaios testou-se a toxicidade em células de mamíferos (Hamster chinês) e os resultados revelaram ausência de toxicidade; 9 - As análises dos 16 hidrocarbonetos policíclicos aromáticos enquadraram se dentro do limite de quantificação da legislação; Diante dos resultados, cabe enfatizar que os rios Jaguarí e Atibaia continuam sofrendo influências de agentes poluidores ao longo do percurso a montante e que necessitam de constante vigilância, pois são fontes importantes de abastecimento público de água para a população. Após explanação e questionamento o relatório foi aprovado por unanimidade. **3. Divulgação** de um Curso de Atualização em Regulação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá que será realizado em Piracicaba no dia 25/10 na Câmara dos Vereadores de Piracicaba. **4. Contribuições para a renovação da Outorga da Cantareira** – todos os presentes concordaram que seria interessante a regularização do banco único de águas, sendo que a distribuição da água contemplasse os municípios com as menores vazões que acontecem na época da estiagem. Se a unificação não fosse possível, a proposta seria aumento do banco de águas do PCJ. O consórcio está solicitando 15m³/seg, a média já melhorou na bacia, mas a quantidade em Piracicaba é insuficiente. Outro ponto discutido foi sobre a submissão do relatório da SABESP ao Comitê, sendo que o mesmo poderia estabelecer multas pelo não cumprimento do TAC (Termo de Ajuste de Conduta). Rogério, da SANASA argumenta que a CT-SAM poderia sugerir à SABESP ações que contribuam para a proteção da bacia PCJ, através das cidades onde o serviço de água se encontra sob sua responsabilidade. Outro ponto

seria em relação à ampliação da coleta e tratamento de esgoto nas referidas cidades, que deveriam ser cumpridas durante o período de concessão. Apesar de não estabelecer números para tais metas, é necessário um sensível incremento nestes serviços, uma vez que vários municípios da bacia abastecidos pela SABESP apresentam baixo índice de coleta e/ou tratamento de esgoto. Todas as ações que forem propostas para a renovação da concessão sejam demonstradas de forma clara e transparente para Técnicas pertinentes, com uma periodicidade mínima de 2 anos a fim de serem avaliadas. Esta sugestão tem por intenção tentar evitar que ações propostas para serem planejadas e/ou executadas ao longo da concessão, somente sejam feitas às vésperas da renovação, como ocorrido em alguns casos desta renovação. Quanto ao plano de recuperação das nascentes, Marta, da FOZ DO BRASIL, expõe que a SABESP deveria apresentar em um período máximo de 5 anos, atividades, metas e cronograma de execução. Para um período de 10 anos deverão ser apresentados relatórios com os resultados das ações práticas, para submissão e avaliação do Comitê PCJ e Câmara de Saúde Ambiental. As ações deverão contemplar a preservação e recuperação do meio ambiente e saúde ambiental. Para complementar o assunto, Rosa, do DAE de Valinhos, acredita que deve ser estipulado um prazo para que a SABESP implante sistema de coleta e tratamento de esgoto nos municípios onde opera, aumentando gradativamente até atingir 100% e exigir que a mesma faça um planejamento para realizar tratamento terciário nos municípios onde a carga poluidora for significativa. O monitoramento da qualidade da água dos mananciais deve ser realizado utilizando critérios da Resolução CONAMA 357/2005 para águas de classe 2, assim como o plano de proteção às nascentes deve obedecer à legislações ambientais específicas para esse fim. Esses dados devem estar contidos naqueles relatórios que serão submetidos às Câmaras

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 49ª Reunião Ordinária da CT-SAM 01/10/2013-9:00h - Rio Claro /SP

Técnicas bienalmente, com os resultados para todos os parâmetros estipulados nas legislações pertinentes. A inclusão de outros parâmetros para testar a qualidade da água, referente à toxicidade nos efluentes e estações de tratamento, foi a sugestão da Profª Dejanira, da UNESP – Rio Claro. O comentário da Profª Marin sobre as normas internacionais deixa claro que nas avaliações internacionais o que importa ao ambiente é o quanto o efluente é agressivo à biota, pois se o ser vivo não “morre”, o efluente não faz tanto mal como um todo (ao ser humano, por exemplo e que a preocupação maior deveria ser com as análises biológicas, depois com as químicas. A pesquisadora citou ainda o caso de despoluição do Rio Tâmis que apresentava altas concentrações de esgotos domésticos, fármacos, efluentes químicos e atualmente está totalmente despoluído. 5. A Sra. Lúcia divulgou aos presentes o **calendário das próximas atividades do Comitê PCJ referente ao “Relatório Outorga da Cantareira”**: 25/10– CTPL; 14/10 – Envio das contribuições pelas Câmaras Técnicas; 10/09 e 07/10 – Reunião do GT - Empreendimentos; 07/11 – Plenária dos Comitês PCJ; 08/11 – Entrega dos documentos para a ANA – Agência Nacional de Águas e 02/03/2014 – Conclusão da Outorga. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lúcia agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Lúcia Vidor de Souza Reis
Coordenadora da CTSAM

Dejanira de Franceschi de Angelis
Coordenadora Adjunta da CTSAM

Maria Aparecida B. Bortolazzo
Secretária Executiva da CTSAM